CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 004/2026

RESOLUÇÃO Nº 04 de 19 de Março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida.

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião ordinária realizada em 19 de Março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde. Considerando o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025 apresentado. Considerando a necessidade de avaliar todas as ações programadas e executadas com metas e objetivos de acordo com os recursos orçamentários do Município de Coronel Vivida.
RESOLVE:
Art. 1º - Apreciar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025, opinando por sua regularidade.
Art. 2º - A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.
Publique-se e Registre-se,

GILMAR ANTONIO GIARETTA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flaviane Gubert Siqueira
Código Identificador:50CCFF4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2026. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/